

# O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 55000

EDITOR—ANTONIO J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 35000

ANNO IX

TERCEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1881

N. 300

## O SEMANARIO

Therésina, 4 de Outubro de 1881

### Exm. Sr. Bispo Diocesano

Tendo S. Exc. Revm. concluido os seus trabalhos oratorios no dia 14, como já dissemos, declarou que, continuaria a crismar, em quanto aqui estivesse. Assim, no dia 15, as 10 horas da manhã foi S. Exc. Revm. a Igreja do Amparo administrar o Sacramento da confirmação.

S. Exc. Revm. não costuma administrar este sacramento sentado, como fazem outros Prelados, mas sim de pé, ordenando aos fies que se colloquem aos lados da Igreja, deixando um espaço, por onde possa elle transitar, e juntamente os sacerdotes que o auxiliam, ficando os homens ao lado direito, e as senhoras ao esquerdo.

Com isto, mostra S. Exc. Revm. quanto é methodico, em seus trabalhos; de modo contrario, haveria uma verdadeira balburdia, não sendo mesmo conveniente que ambos os sexos estivessem reunidos; alem disto, dificultaria e demoraria o trabalho.

A Igreja do Amparo, onde S. Exc. Revm. tem funcionado, continuou diariamente repleta de povo, até o dia 20 de maneira que com dificuldade podia S. Exc. Revm. officiar.

O conficionario em ambas as Matrizas tem sido frequentado por grande n.º de pessoas de ambos os sexos.

Os quatro vigarios—Honório Saraiva, Marques da Rocha, Moraes Rego, e Deocleciano Tháiez, sentam-se no conficionario as 4 horas da madrugada a ouvir de confissão os penitentes até as oito horas da manhã, quando celebrão, e recolhem-se a casa para prepararem se, e acompanharem S. Exc. Revm. a Igreja.

O serviço tem estado bem regularizado.

As 9 horas da manhã toma S. Exc. Revm. alguma refeição, e vai preparar-se—as 10 segue para Igreja, e logo q' se recolhe a casa dá expediente até as 4 horas da tarde. A esta hora faz o seu jantar depois do qual dá audiencia publica a toda e qualquer pessoa. Assim conserva-se até as 9 horas da noite, quando recolhe-se.

No dia 21, Domingo, S. Exc. Revm. celebrão as 8 horas da manhã, sendo auxiliado por todos os padres presentes.

Nesse dia as alumnas da freguezia do Amparo fizeram sua primeira communhão, recebendo-a das mãos de S. Exc. Revm. nosso Pai espiritual, que, servindo-se do texto sagrado—*hic est*

*panis, qui de celo descendit*, fez uma breve e tocante allocução a respeito do pão celestial, pão inteiramente differente daquelle, que comeram os Israelitas no deserto: este corrompe-se, e não preserva da morte, aquelle é incorruptavel, e priva da morte eterna a todos aquelles, que participam de tão excellente manjar—*qui manducat hunc panem, non morietur in aeternum*.

As cinco horas da tarde, desse mesmo dia, foi S. Exc. Revm. fazer a benção do cemiterio, mandado construir pelo ex-presidente Dr. Emigdio Adolpho Victorio da Costa.

Reunidas na Igreja do Amparo as irmandades do SS. Sacramento, Bom Jesus dos Passos, e S. Benedicto, achando-se presentes o Exm. Sr. presidente da provincia, a illustrissima camara municipal, e numerozo concurso de povo, compareceu S. Exc. Revm. acompanhado pelos quatro vigarios, já mencionados.

Ordenada a procissão seguiu, em primeiro lugar, a cruz de S. Benedicto, em seguida a do Senhor dos Passos, em terceiro a do SS. Sacramento, e por ultimo marchou a cruz patriarchal, a qual acompanhou S. Exc. Revm. e o clero, depois o presidente da provincia, acompanhado pelo seu secretario e ajudante de ordens, a camara municipal e o povo.

A porta do cemiterio pararam as Irmandades, deixando entrar, S. Exc. Revm. e o clero, seguindo-se as irmandades, presidente da provincia e a camara municipal, conservando-se o mais povo fora até que S. Exc. Revm. concluiu a cerimonia da benção, depois da qual, franqueou-se entrada a todos.

Feita a benção, sabindo S. Exc. Revm. ao pedestal do cruzeiro pronunciou o seguinte texto:—*Beati martiri, qui in Domino moriuntur*. Felizes aquelles, que morrem na fé do Senhor.

Discurso S. Exc. Revm. sobre este texto, mostrando que sendo a creatura humana a obra mais perfeita de Deus, tem necessidade de, por seus proprios actos, corresponder a grandeza e sublimidade, com que o Rei dos Reis a distinguio de todos os seres creados. Para isto é necessario a perseverança nas boas obras, da qual, conhecendo a creatura sua dependencia para com o Creador todos os dias se fortifica na fé, a fé que, fazendo-nos conhecer os mais elevados mysterios da Religião sinta que professamos, nos ordena, pela autoridade da Igreja, que jámais devemos desprezar estes motivos de credibilidade, que nos conduzem a felicidade eterna.

## CAMARA DOS DEPUTADOS.

### A dissolução da camara

DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO SR. FERREIRA VIANNA NA SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1881.

O Sr. Ferreira Vianna (signaes de attenção).—Com muito pesar não posso annuir ao additivo do nobre deputado pela provincia de S. Paulo, nem a outro que se acrescenta ao orçamento, por me parecer que, depois das declarações do benzerado presidente do conselho e do que foi dito por parte do partido conservador só nos resta votar, e tirar assim a camara dos Srs. deputados da posição em que se acha. (Apaiados)

Accresse que o additivo do nobre deputado, no dizer dos autores do projecto do elemento servil, sobre elle influe e pode alterar as suas disposições. Ora, desde que a dissolução foi dada por motivo desso projecto, não devemos, parece-me, sobre tal assumpto suscitar contestações e debates de qualquer especie. (Apoiados)

O Sr. Souza Carvalho:—O melhor é votarmos tudo logo e livramos o governo de nós.

O Sr. Ferreira Vianna:—Portanto, não posso dar o meu voto ao additivo que o nobre deputado offerecer.

Em verdade nada tenho que dizer, nem á camara nem ao paiz, que já não lhe tenha dito e repetido por muitas vezes. Por consequencia, mais do que qualqu' outro Sr. deputado, estaria dispensado de occupar a attenção da camara.

O que vou dizer não terá a forma de discurso, mas de conversa.

Parece-me que a camara dos Srs. deputados deve insistir com o governo, e consigo tomar o empenho de, em pouco dias, sair desta posição; nós não estamos dissolvidos; a camara, porem, deve sentir pressa em ouvir o *verdictum* dos electores, do soberano eleitor.

Agradeço, por mim e por meus collegas, ao nobre presidente do conselho a garantia, que nos deu, de segurança pessoal, no meio das manifestações ruidosas do entusiasmo popular.

Se aqui fallo, é debaixo dessa tutela; porque, se não fôra assim, bem calado ficaria. E' sob a segurança, garantida pelo nobre presidente do conselho, e aliás gosto de maiores barulhos de fogueiras, de ruídos e de batidas, de bombas, que me aventuro a interromper o silencio.

O nobre presidente do conselho tem muita lição da historia do mundo, para não se equivocar sobre a importancia destes pronunciamentos.

Estas vozes das turbanuntas annimas, eu as conheço pela historia. São os vituperios dos martyres da

liberdade. Batem palmas quando caem a cabeça de um rei desgraçado e innocente. Trazem o ostracismo a uma das mãos e a apothecose na outra. Desgraçado daquelle que fôr atraz de si, vai ven da onda inconsciente e innocente! (Muito bem)

Nós, porem, somos um poder consultado, fundado pela lei do Imperio, e temos outros deveres que desempenhar, para que não nos falte a consciencia dos actos que praticarmos.

Aqui deve imperar a alta razão; e esses estrondos, esses arruados podem contentar a alma dos demagogos, nunca porém estremecer a consciencia de um homem de Estado, que, assim como sabe ouvir as opiniões do paiz esclarecido, tambem deve ter a coragem de resistir aos que tentão perturbar a tranquillidade e a ordem publica, e fazer de uma idéa pretexto para chegarem a fins não q' confissão.

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—Aos que procedem assim, sem doudade.

O Sr. Severino Ribeiro:—Isto, por ora, é em these; é generico.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não estou irrogando injuria a alguém. Peço ao nobre presidente do conselho, q' que elle deve ter em seu espirito como dogma q' se eleva á altura onde paira a razão serena, que é o dever de S. Exc.

O Sr. Ruy Barbosa:—Apoiado; mas não foi S. Exc. quem falou aqui nas manifestações.

O Sr. Ferreira Vianna:—Tambem não foi eu.

O Sr. Ruy Barbosa:—Não foi V. Exc., mas foi a opposição.

O Sr. Andrade Figueira:—Foi o nobre presidente do conselho quem falou no povo.

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—V. Exc. é que tem levado a fallar nisso, ás vezes de um modo impertinente.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não tenho questão alguma, senão muita benevolencia com o nobre presidente do conselho, como com todos os brasileiros.

Não negaria absolutamente o meu voto para concessão da lei de meios a qualquer ministro, fosse qual fosse a parcialidade a que pertencesse. Entretanto V. Exc. me julgará paradoxal: nego os meios; e nego os meios não ao nobre presidente do conselho, não ao Brasileiro que estivesse na direcção dos negocios; nego os meios porque não tenho outro modo de pronunciar a minha indignação contra o príncipe conspirador. (Muitos não apoiados; apertes, protesto, e reclamações.)

O Sr. Presidente:—O nobre deputado não pode exprimir-se por essa forma; não tem o direito de o fazer, nem o regimento o permite. (Ha ainda varios apertes.)

O Sr. Ferreira Vianna:—O que

disse está dito, e não é, Sr. presidente, o que tenho dito hoje, é o que disse hontem, e repito por muitos annos. Emfim, a minha vida inteira não é senão um protesto.

A camara deve respeitar a convicção profunda de um dos representantes da nação, que nunca se desviou do seu caminho.

E estou prompto a fazer retractação immediata, se os nobres deputados tanto desejão, porque não tem maior importancia a minha declaração do que a do salvar o meu nome e a minha consciencia desta decadencia moral e politica de que sou testemunha.

Se preferem, lhes direi: não ha paiz no mundo, nem a velha Inglaterra, nem a tão bem instruida e educada Belgica, que tenha o governo parlamentar tão perfeito, servido por molas de mais suave e harmonioso movimento; nunca paiz constitucional tão representativo teve a frente dos seus destinos um principe superior a todas as paixões, mais constitucional, conforme com a vontade dos seus ministros, e reverente á opinião publica, a quem, enfim, coubesse o notabilissimo titulo de espirito nacional coroado. Posso dizel-o, se tanto agrada aos nobres deputados: não tenho má vontade em prestar-me assim aos desejos da representação do meu paiz.

Peço aos nobres deputados que olhem para dentro da sua consciencia.

O Sr. Dantas (*presidente do conselho*):—V. Exc. é victima de uma preocupação injusta.

O Sr. Ferreira Vianna:—Se pudesse repetir agora o q' tenho ouvido, o que tenho lido dos que sobem e dos que descem...

O Sr. Andrade Figueira:—Inclusive o nobre presidente do conselho.

Sr. Ferreira Vianna:—... se pudesse renovar hoje as scenas de todas as dissoluções de camaras havidas neste reinado, o que disserão os que cahirão da graça e o que affirmarão os q' subirão até á graça e ao throno, se pudesse cotejar as contradicções de uns e de outros, palmares, grosseiros, tristes, teria feito a psychologia moral e politica do systema constitucional representativo do Brazil.

Dahi, (*apontando para as bancadas liberaes*) ouvi dizer para um deputado de cá (*apontando para as bancadas conservadoras*), isto é, daquelle que se julga condemnado: «Se fosse chamado o partido conservador ao poder, outra seria a linguagem de V. Exc.!»

Tem-se isto por certo; é como um côro ensaiado.

Os que cahem, blasphemão, os que são agasalhados ou acariciados pelo senhor do Imperio, victorioso. Uns reclamão contra as incertezas na hora extrema da decadencia...

O Sr. Souza Carvalho:—Como em 1868.

O Sr. Ferreira Vianna:—... outros, entoão hymnos que o Imperio todo ouve, e de todos os lados rompem louvores á sua inexcedivel sabedoria.

É um paiz dividido, mais pelo destino do que pelas idéas, destino fatal, que não fere tanto as liberdades politicas, que se poderião dispensar talvez, como calca e recalca a alma humana e abate a sua dignidade pessoal.

E isto é imperdoavel.

Vêde como eramos grandes nesta camara antes de 1831 e depois de 1831; vêde o que é hoje a representação nacional, nivelada com o conselho de Estado!

A camara está nivelada com o con-

selho de estado, a quem se manda ouvir por formalidade, e previamente se declara que não se attenderá ao seu parecer, seja qual for.

Não é um facto; são muitos e repetidos.

Assim se diz á camara; dai-me meios, porque se não, sereis dissolvida do mesmo modo.

A minha politica é differente; o modo por que comprehendo o jogo dos poderes do Estado, e que a razão mostra ser o mais conveniente, condemna semelhante pratica, que pôde ser mantida com vassallos, mas não com cidadãos representantes de um povo livre. (*Muito bem*)

Os nossos poderes não podem ser exercidos, neste governo de divizão de attribuições, sem reciprocas concessões. É preciso que um limite suas attribuições, para que seja compativel no exercicio dellas com as dos outros poderes.

Comprehendamos que não ha sabedoria humana a que seja dado fixar as fronteiras dos poderes soberanos, sem contar com o prudente arbitrio e estado das circumstancias no movimento individual.

Se o Imperador tem o direito de nomear e demittir livremente os seus ministros, é certo que nós temos o poder de dar ou negar recursos ao seu governo.

O Sr. Souza Carvalho:—É a nossa unica arma.

(*Ha outros apartes.*)

O Sr. Ferreira Vianna:—Peço perdão aos nobres deputados

Esta discussão me parece constitucional, organica.

Comose poderião exercer estes dous poderes, se ambos quizessem ficar na fronteira extrema de sua competencia?

O Sr. Dantas (*presidente do conselho*):—Logo?

O Sr. Ferreira Vianna:—É preciso que condescendão...

O Sr. Dantas (*presidente do conselho*):—Basta isso.

O Sr. Ferreira Vianna... que condescendão e tanto maior é o perigo deste absoluto exercicio de um poder que está limitado pela propria razão da harmonia, que é o eixo do exercicio dos poderes publicos, quanto no caso presente dar-se-hia o seguinte:

O poder executivo tem o exercicio; o poder legislativo a palavra. A palavra foi a espada de fogo que levantou os povos no tempo da piedade; mas a força das baionetas é a realidade positiva no seculo actual

Como poderia a palavra quebrar a espada? O poder executivo triumphou de todas as resistencias. Elle esmaga a camara e succederia como no *Desoito Brumaire*, em que os senadores se lançãvo pela janella fóra, quando Bonaparte com a força impunh a dictadura. Por conseguinte, lutar a palavra contra a força é impossivel. No mecanismo do governo constitucional representativo, ainda não se inventou um meio de fortalecer igualmente os quatro poderes, de modo a manter-se intacta a individual competencia.

A nossa instituição politica, mas outorgada do que conquistada, e talvez por essa razão menos apreciada, deu ao chefe do poder executivo força e elementos, que por ventura o collocou na posição de predominar contra o espirito do systema só pela força da letra da lei.

O Sr. Dantas (*presidente do conselho*):—Desde que ha appello á nação, toda a doutrina combina-se perfeitamente.

O Sr. Ferreira Vianna:—Tratarei disto.

Não é possivel, portanto, o nobre presidente do conselho, vê, estabelecer este conflicto sem resultados favoraveis ao poder executivo, salvo a resistencia pela revolução; e para que a a revolução triumphasse, seria necessario que dispuzesse de maior força, estivesse ou organizado.

O Sr. Souza Carvalho:—É melhor ser appellante do que appellado.

O Sr. Francisco Sodré (*ministro da judica*):—Nem sempre.

O Sr. Ferreira Vianna:—Na hypothese figurada, minha proposição cresce de valor, porque nenhum de vós desconhece a omnipotencia do poder executivo. Esta omnipotencia resulta não só do texto constitucional, como principalmente de longa pratica de abusos e excessos, que os poderes invadidos e usurpados não puderão reprimir:

Fallo para Brazileiros, que são illustres, que têm experiencia, que sabem soffrer e têm supportado os rigores da adversidade politica em um paiz, em que se ouvem ainda estas palavras no recinto da camara, hoje dissolvida. «A camara está condemnada», como se o poder executivo tivesse autoridade para condemnar a camara!

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—O paiz é que ha de condemnar-la, se assim entender conveniente.

(*Continua.*)

## Parte Religiosa.

### ● psalmo miserere.

(*Paraphrase em Portuguez.*)

Senhor, tem compaixão do desgraçado,  
Que jaz do seu peccado  
Na dura escravidão,  
E pois que immensa é a tua bondade,  
Apaga a iniquidade,  
E dá-lhe o teu perdão.

Inteiraente lava a nodoa escura;  
Da graça na agua pura  
Dealba-me, ó meu Deus;  
Pois estou do remorso atormentado,  
E tenho o meu peccado  
Sempre an'es os olhos meu.

Pequei contra Ti só, e o meu delicto,  
Que hoje choro contricte,  
A' tua vista o fiz!  
Teu braço sempre justo quem não teme?  
Mas Tu ao que afflicto geme  
Se pai, e não juiz.

Sabes quão fragil é a humanidade,  
E que na iniquidade  
Minha mãe me gerou.  
Inda assim a verdade, que em Ti mora,  
Quantas vezes outr'ora  
Est'alma illuminou!

Pois venha hoje tambem o orvalho braudo  
Da graça derramando  
Hysopo rociador  
Sobre esta fronte, e assim lavada e pura  
Vencerá na brancura  
Da neve o vivo alvôr.

Digam teus labios a palavra santa  
Que o crime em nós quebranta  
A palavra—perdão!  
Em balmão celeste então banhada  
Meus ossos humilhados  
De jubilo exultarão.

Não mais me volvas tua face irada  
Figue em mim apagada  
A culpa feia e vil;  
Um coração mais puro, mais perfeito  
Renasça no meu peito  
Qual fór em pleno abril.

Ah! não expulses da presença tua.  
Est'alma, que fluctua  
Entre a esperança e a dor.  
Ao que passa em angustias a existencia  
Não prives da assistencia  
Do teu divino amor.

Restitue-me o jubilo de algum dia,  
Quando em mim eu sentia  
O santo auxilio teu;  
De novo em teu Espirito me avigora  
Na virtude, que outr'ora  
Tanto valor me deu.

Serei ao peccador lição sublime,  
A detestar o crime  
Aos máus ensinarei;  
E o impio que rebelde á tei contemplo,  
Com esse vivo exemplo  
A ti converterei.

Mas livra-me do sangue derramado  
Em meu negro peccado,  
Que tenho d'elle horror;  
Para que possa então, Deus justo e santo  
Um puro e novo canto  
Erguer em teu loavor.

Meus labios abrirás, e ao som do plectro  
Altisonante metro  
Farei o mundo ouvir;  
Que vá o teu poder, tua clemencia,  
E a minha penitencia  
Aos céos repetir.

Se um Sacrificio, ó Deus, Tu desjaras,  
Um touro em tuas aras  
Iria eu offertar.  
Mas não te apraz o sangue derramado.  
O animal immolado  
Ardendo sobre o altar.

Outro holocausto ha, que mais te agrada  
É a alma traspasada  
De contrição, de dôr.  
Do peccador, que se te humilha afflicto,  
O coração-contricto  
Não desprezes, Senhor.

Olha pois a Sião benignamente;  
Teu braço tão clemente  
Erga-o do pó, meu Deus.  
E gratos dous virão trazer teus filhos,  
Porão tenros novinhos  
Sobre os altares teus.

D. M. Souto Mayor.

## SECÇÃO LIVRE

### Sonhando.

Eu pobre cultor das muzas  
Que nunca fui inspirado,  
Peço ao bardo namorado  
Um canto que encerre-amor!  
Peço perfumes a-briza!  
Versos—a natureza!  
Phrases—a riqueza!  
Para em teu collo depor...

Poesia eu peço ao mar,  
As espumas e as vagas;  
Colorido eu peço as bagas  
Das gotta d'alva neblina:  
Peço côr ao céu-azul,  
As nuvens só peço eu  
A sombra do flôco seu,  
E tudo por ti divina

Vem cá Talia formosa,  
Senta-te perto de mim  
E diz se ha seraphim  
Que compare-se em formosura?  
Vou desenhar o teu todo,  
E dirás depois, ó vadia  
Se a propria-poesia  
Debuxa ao longo, a moldura

Tens um rosto que a roza  
No albor da madrugada,  
Quando se vê descorada  
Pelo orvalho do céu...  
Pode ser que se semilhe,  
Mas... dovido Talia bella,  
Que o brilho da vesper-estrella,  
Se rivalice c'o teu!...

Tens uns olhos tão brilhantes  
Que ao poeta extazia  
Como a rôla que carpia  
Ns arrebol da manhã;  
Tens um collo sublimado;  
Tens nos lábios de coral  
Que eu julgo os grande rival  
De Venue, bella, louçã.

Não vês a cantora ave,  
Na puetica matutina,  
Como se torna divina  
No pecuinho tão santo?  
Pois assim—ojo bello,  
Altisono, forte, mimoso,  
Fáceiro, gentil, garboso,  
E' de suavidez o teu canto.

Com teu vestido branquinho  
Bordado de renda e setim,  
Te pareces um cherubim,  
Subindo para um céu d'amores...  
O branco e a azul-indicã,  
Que é formosura, pois vês,  
Emblema da candidez,  
Perfume de muitas flores.

Agora diz me, não é  
O teu todo tão formoso,  
Que se mostra imperioso  
Quando tu olhas p'ra mim?  
Dize, fala, borboleta,  
Sorri, fascina o cantor,  
Que em trovas de amor  
Te pede um rizo por fim.

Agora escuta creança;  
Quando eu sorvo os teus perfumes  
Minh'alma sente ciumes,  
De no serralho brincares;  
Pois pôdes ser engaaada,  
Pela briza sussurrante  
Que procura dilirante  
Beijar-te, nos teus olhares.

—16 de Setembro de 1884.

Jethro.

## TELEGRAMMAS.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro.  
Foram nomeados juizes de direito;  
Da comarca de S. João da Parahyba, bacharel Francisco de Goveia Cunha Barreto.

Da comarca de Jaguaribe-mirim, no Ceará, o bacharel Emiliano Castro d'Araujo.

Da comarca de Marajó, no Para. o bacharel Francisco Fernandes Moreira —Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Pedras de Fogo, na Parahyba, o bacharel Nilo Caheté Pereira de Andrade.

Bruxellas, 11.

O Senado adoptou por 49 contra 25 votos o novo projecto escolar, apresentado pelo governo.

Londres, 11.

Lord Dufferin foi nomeado vice-rei das Indias.

Roma, 11.

O numero de victimas feita pelo cholera morbus em toda a Italia elevou-se hoje a 474.

Berlim, 11.

O estado de saude de S. A. a Princesa Augusta Victoria continha a melhorar rapidamente

Roma, 12.

A epidemia do cholera morbus diminue alguma couza.

Berlim, 13.

S. A. a Princesa Augusta Victoria entrou em convalescência.

Roma, 13.

Nos dous ultimos dias, o numero de victimas feita pelo cholera morbus, em todas as cidades italianas invadidas pela peste, elevou-se a 447.

Paris, 13:

O almirante Courbet, actualmente, procede ao aprovisionamento da esquadra que bombardeou a cidade Fou-Tchéou.

Londres, 14.

Os tres imperadores do norte devem reunir-se amanhã, 15 de Setembro, em Skierniewice (ou Czernowitz).

Paris, 15.

O chanceller do Imperio da Alemanha accompanhou S. M. o Imperador Guilherme para Skierniewice, na Russia onde hoje deve ter tido lugar a entrevista com S. S. MM. o Czar e o Imperador da Austria.

Roma, 15.

Hoje, em Napoles sómente, o cholera morbus fez 371 victimas.

Londres, 16.

Mr. Malet foi nomeado embaixador da Inglaterra em Berliu.

Paris, 16.

Assegura-se que alguns vasos de guerra allemães e austriacos cooperarão com as forças inglezas para a pacificação completa do Egypto.

Roma, 16.

O numero das victimas do cholera, hoje, segundo os boletins das diversas provincias infeccionadas, elevou-se a 283.

Roma, 17.

S. M. o rei anda a visitar os cholericos.

Bruxellas, 18.

Hontem á noite, repetiram-se aqui desordens de certa gravidade causada pelos manifestantes politicos.

Rio, 20.

S. M. o Imperador saltando de uma lancha cahio ao mar, sendo salvo pelo Inspector do Arsenal da marinha e pelo Machinista.

Não soffiu eu felismente couza alguma

## CHRONICA SEMANAL

**Actos officiaes.**—Do governo central.

MINISTERIO DO IMPERIO

Por decreto de 19 do passado foi agraciado com o titulo de Barão de Jacognay, o Sr. chefe de esquadra Arthur Silveira da Motta, pelos relevantes serviços prestados ao paiz:

Por despacho de 30 de agosto foram nomeado para os cargos do secretarios das provincias:

De Sergipe, o bacharel Augusto de Borburema.

Do Piahy, Francisco Augusto Pereira da Costa.

Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca do Baixo Mearim, na provincia do Maranhão, bacharel Francisco José Monteiro Junior, por não ter entrado em exercicio no prazo legal.

Foi dispensado, a pedido, o juiz de direito Torquato Mendes Vianna, do cargo de chefe de policia da provincia da Bahia.

Foram removidos:

O juiz municipal e de orphãos, bacharel João Gualberto Torreão da Costa, do termo de Coroatá para o do Buzartio, ambos na provincia do Maranhão, por assim o haver pedido.

O juiz de direito, Emiliano José Rodrigues, da comarca da Imperatriz, de 1.ª entrancia, para a do Baixo Me-

arim de 2.ª entrancia, ambas na provincia do Maranhão.

Foi nomeado o juiz de direito Vital Ferreira de Moraes Sarmento para o cargo de chefe de policia da provincia da Bahia.

MINISTERIO DA MARINHA

Por decreto de 9 do passado e de conformidade com a lei n. 2.296 de 28 de Junho de 1863 foi provido por antiguidade a 1.º tenente d'armada o 2.º tenente Manoel Gomes.

—Foi nomeado o 1.º cirurgião Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha, para servir na companhia de aproudizes marinheiros da Parahyba, sendo desligado da da Corte.

—Para embarcar na canhoneira «Iniciadora» foi nomeado o 2.º tenente Arthur Pinheiro Hess.

—Passou da canhoneira «Iniciadora» para o cruzador «Guanabara» o 1.º tenente José Fructuoso Monteiro da Silva.

Por aviso de 29 de agosto findos foram nomeados:

Commandante do encouraçado *Mariz e Barros* o capitão de fragata Mancel Soares Pinto, em substituição do capitão de fragata Felipe Orlando Short.

Commandante da canhoneira *Affonso Celso*, 1.º tenente Arthur de Azevedo Tompson em substituição do capitão tenente Henriques Messeder da Rocha Freire.

MINISTERIO DE ESTRANGEIRO

Por decreto de 23 de agosto proximo passado foi aposentado no cargo de enviado extraordinario o ministro plenipotenciario o conselheiro Joaquim Maria Nascente de Azambuja.

—DO GOVERNO DA PROVINCIA—

1884—Setembro—22

PORTARIAS.

1.ª Secção.—Nomeando o guarda Candido Manoel de Oliveira para o posto de alferes da 5.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria da-guarda nacional desta capital, que se acha vago.

Idem.—Julgando de nenhum effeito a nomeação de José Antunes de Carvalho para o cargo de Promotor publico da comarca de S. Philomena; e nomeando para o dito cargo o cidadão Raimundo Alves Pindabyba.

Idem.—Exonerando do cargo de subdelegado de policia do termo de S. Raimundo Nonnato, o cidadão Victor José Costa, por assim o haver pedido.

Dia 23.

1.ª Secção.—Nomeando uma comissão composta do medico do partido publico Dr. Raimundo de Arêa Leão, do Dr. Candido de Hollanda Costa Freire e do major Raimundo Antonio Lopes, fim de se encarregar de preparar em lugar conveniente, uma casa de palha para servir de lazareto afim de ser nella recolhidos as pessoas que da cidade da Parahyba vierem atacadas de variola, que ali já se manifestára.

Dia 24.

1.ª Secção.—Nomeando a D. Lydia Rosa de Jesus Pacheco para exercer interinamente a cadeira de 1.ª lettras

da villa de Campo-maior, durante o impedimento da respectiva proprietaria, que se acha em gozo de licença.

Idem.—Nomeando para o 23.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Campo-maior os officiaes seguintes:

6.ª Companhia.

Para alferes, em lugar de Serafim Gomes de Moraes, o guarda Antonio Maria Eulatio Filho.

8.ª Companhia.

Para alferes, em lugar de Antonio Joaquim de Araujo, o guarda Francisco Mendes da Silva.

Dia 26.

1.ª Secção.—Designando o dia 2 de dezembro futuro para ter lugar a eleição de um vereador da camara municipal de Humildes, em lugar do respectivo proprietario, que falleceu.

Dia 27.

2.ª Secção.—Concedendo ao collector das rendas geraes do municipio desta capital, 3 mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse.

Dia 29.

1.ª Secção.—Nomeando uma comissão composta de tres medicos, para nas chegadas dos vapores e de outros quaesquer barcos procedentes da Parahyba, onde ha se manifestado a variola, examinar, antes do desembarque ou entrada a bordo de qualquer pessoa, a tripolação e passageiros, fazendo retirar incontinentemente para o lazareto a pessoa que apresentar os symptomas d'aquella molestia.

2.ª Secção.—Abrindo sob sua responsabilidade, dous creditos: um de 6:000\$000 reis, para ser applicado ao auxilio da Igreja de S. Benedicto desta capital, e outro, para os reparos do Edificio que serve de theatro, n'esta mesma capital, afim de terem execuções ás resoluções ns. 1101 e 1107 de 16 e 17 de julho preterito.

Dia 30.

1.ª Secção.—Concedendo a exoneração, que pediu o coronel José Lustoza da Cunha, do cargo de 1.º suplente do juiz municipal do termo de Santa Philomena.

**Eleição senatorial no Rio de Janeiro.**—Lê-se no «Jornal do Commercio»:

Os «leitores catholicos, representados pela comissão abaixo assignada á qual deram poderes na reunião que hoje teve lugar nest.ª côrte:

Considerando que a suprema influencia do elemento religioso, hoje tão mal comprehendida, na prosperidade, paz e engrandecimento das nações lhes impunha o dever de, na escolha dos nomes a incluir na lista triplice, prescindir dos laços de partido e dos reclamos de qualquer outro interesse social;

Considerando que o partido catholico no nosso paiz não está constituido, e que o numero de seus adherentes não é sufficiente para fazer vingar uma lista de candidatos francamente catholicos;

Considerando que, nestas condições, o melhor meio de consultar os interesses que advogam era escolher entre os candidatos com probabilidade de serem eleitos aquelles que mais se approximassem dos santos principios que professam;

Considerando que os dous candida-  
tos da lista conservadora que mais  
probabilidades têm de ser eleitos e  
que mais se recommendam á escolha  
da corôa, têm dado provas de senti-  
mentos catholicos e de respeito á  
Igreja;

Considerando o perigo de ser sup-  
plantado o 3.º candidato da mesma  
lista por um de lista adversa, inimigo  
declarado da igreja, e cuja escolha  
seria quasi certa, caso cons-gulisse  
entrar na lista tripartite;

Resolveram dar e aconselhar deci-  
dido apoio á lista conservadora com  
posta dos Srs.

Conselheiro Paulino José Soares de  
Souza.

Dr. Domingos de Andrade Figueira  
Conselheiro João Manoel Pereira da  
Silva

E pedem a todos os corrélligionários  
que façam convergir seus votos sobre  
ella sem discrepancia de um só nome

Ignácio da Cunha Galvão

Lopo Diniz Cordeiro

Dr. F. Mendes de Almeida

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de  
1884.

**Embarque.**—Hontem 4 deste  
mez embarcou S. Exc. Reim. o Sr.  
Bispo Diocesano para a cidade do A-  
marante em visita pastoral. S. Exc.  
teve todas as honras devidas a sua  
alta dignidade.

Fazemos ardentes votos a Divina  
Providencia para que seja o illustre  
Prelado muito feliz em sua augusta  
missão.

**Presidente da provincia.**—  
No dia 1.º do corrente mez prestou  
juramento e tomou posse da adminis-  
tração desta provincia o Exm. Sr. Dr.  
Raimundo Theodorico de Castro e  
Silva.

O seu governo não pode deixar de  
ser difficil, visto como tem de exer-  
cel-o em uma quadra eleitoral. Mas,  
cremos, que S. Exc. será bem suc-  
cedido, tal é a confiança que nos ins-  
piram o seu bom senso, e illustra-  
ção.

Fazemos votos para que S. Exc.  
saia-se bem no desempenho da alta  
commissão que lhe foi confiada.

**Medida sanitaria.**—Por S.  
Exc. o Sr. vice-presidente da provin-  
cia foi determinado que, todo e qual-  
quer barco procedente da cidade da  
Parahyba, fosse antes do desembar-  
que ou entrada a bordo de qualquer  
pessoa, examinado, por uma commis-  
são para este fim nomeada, compo-  
sta dos medicos Drs. Candido de Hol-  
landa Costa Freire, Simplicio de Sou-  
za Mendes e Raimundo de Arêa Leão,  
para retirar para o lazareto qualquer  
pessoa que apresente symptomas de  
variola, visto como n'aquella cidade  
já se ha manifestado semelhante epi-  
demia.

**Chegada.**—Já se acha entre nós  
o Exm. Sr. Dr. Raimundo Theodori-  
co de Castro e Silva, ultimamente  
nomeado presidente d'esta provincia;  
em sua companhia veio o tenente do  
14.º batalhão de infantaria Leonel  
Luiz Pinto Ribeiro, também nomeado  
para o cargo de ajudante de ord. n.º  
da presidencia.

Estimamos, tenham feito boa viagem


**Outra.**—Acha-se entre nós o dig-  
no sacerdote padre João Manoel de  
Almeida.


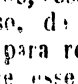
Estimamos tenha feito S. Sem. boa  
viagem, nós o comprimentamos.

**Astrolabio Passos.**—De pas-  
sagem para J. Fontenla, onde reside  
sua familia esteve entre nós vindo da  
Bahia, onde cursa medicina, o nosso  
comprouvenciano Astrolabio José dos  
Passos.

Desejamos-lhe feliz viagem.

ANNUNCIOS

O abaixo assignado, vem a impres-  
sa pela segunda vez declarar que no  
anno de 1878, apparecendo um boi  
estranho, de cor vermelha, com o se-  
guinte ferro  e diviza **D** cujo

boi, sendo  receiro e estra-  
gando as suas  as lavouras e de  
seus aggregados, resolveu para evitar  
maior prejuizo, de mandar mata-lo  
publicamente para restituil-o a seu  
dono logo que esse apparece-se; e  
como quer que bem tempo tenha de-  
corrido sem que lhe tenha sido pro-  
curado; a vista de novo quem se jul-  
gar com direito ao referido boi, que  
em todo tempo está prompto, a satis-  
fazer a importancia de seu valor, a  
quem apresentar-se como seu legiti-  
mo dono.

Sant'Anna, 29 de Setembro de 1884

Raimundo Sival de Vasconcellos.

Atenção

Assucar bom em barricado á 360  
reis o kilo e a retahó á 400 reis  
Vendem

João da Cruz & Irmão.

**Para falta de menstruação**  
Cura infalliv l só com as afamadas

*Pilulas emenagogas do Dr. Gentil  
Pedreira, preparadas por Manoel  
Gonçalves Pedreira.*

No intuito de vulgarisar este pre-  
parado de que optimos resultados tem  
colhido em sua pratica o Dr. Gentil  
Pedreira, não será infundada a pre-  
tensão d'aquelle que tomou a si essa  
tarefa que, apesar de ardua, não será  
desmerecida, em vista dos innume-  
ros, beneficios que têm trazido estas Pilu-  
las a essa parte da humanidade sof-  
redora de menstruações difficéis, do  
mesmo de falta absoluta d'ellas, em  
vez que se uze diariamente de duas  
ou tres pilulas, que, além de tudo,  
não privão de qualquer comida e  
muito menos dos banhos frios pela  
manhã, são necessarios a tóa hygiene  
e favoraveis ao seu effeito.

Deposito nesta cidade na casa de  
Teixeira Filho & C.ª.—Theresina.—  
Rua Bella, n.º

Cada caixa..... 2:000

**Karope de Homordica o  
Carahyba.**

Preparado por Manoel Gonçalves  
Pedreira.

Este importante preparado, já mu-  
lto conhecido e que tem sempre me-  
recido elogios quer dos distinctos fa-  
cultativos, que o tem adoptado em  
sua clinica, quer de grande numero  
de pessoas, que delle tem usado e co-  
lhido prompto restabelecimento no  
casos tão frequentes de Bronchites  
simples capilar (puchado), Pneumonia  
franca (pleuriz) Suppurante (a

postema), Coqueluche, Asthma, ca-  
tarrho chronico e Phthisica pulmonar;  
acha-se a venda na casa commercial  
de Teixeira, Filho & C.ª.

**Elixir Depurativo de Canar-  
huba e Japecaanga.**

Preparado por

MANOEL GONÇALVES PEDREIRA.

Este preparado, que se compõe  
tambem de salsa, caroba e outros  
vegetaes da mesma especie, cura ra-  
dicalmente Syphilis, Rheumatismo  
Boubas, DARTHROS ou Empinges e to-  
das as molestias originadas da impu-  
reza do sangue.

Esté agora o unico mais energi-  
co **purificador do sangue**,  
que se ha descoberto, acha-se a venda  
na casa casa commercial de Teixeira  
Filho & C.ª.

—Francisco de Salles Mo-  
reho, Director da Oleria de N. S. do  
Carmo, junto a quinta do capitão Fer-  
nando Freire, vende o seguinte:

Alvenaria grande..... 47:000  
Telha..... 47:000  
Ladrilho..... 47:000  
Semalha..... 7:000

O annuncio faz qualquer contra-  
cto, e não duvida modificar o preço  
segundo a quantidade da obra

Não quer adiantamento de dinheiro  
à sua pagamento prompto na entre-  
ga encomendada.

Impressões.

Nesta typographia se imprimem to-  
da e qualquer obra com promptidão  
enelidez.

Carta Salva a Humanidade

COM A CELEBRE

MOUSSENADE

Approvada pela Imperial Junta de Hygiene do Rio de  
Janeiro, e as observações feitas nos hospitales e casas  
de saúde da Europa e todos os paizes onde se  
acha a venda

**Não ha molestia que resista á este prepa-  
rado, verdadeira maravilha do seculo**

Applica-se para debilidade em geral, emmagrecimento das crianças ra-  
chiticas, dentição, dores de estomago, digestão laboriosa, azias, vomitos,  
perda de appetite, anemia, prostação, chlorose, dyspepsias, enxaqueca, fi-  
gado, rins, intestinos, bexiga, molestias nervosas, dores de cabeça, prisão de  
ventre, constipações, bilis, diarrheas chronicas, hemorroides e todos os  
desarranjos das visceras internas, itericia, gottas, suffocação, colicas, indi-  
gestões, molestias da coração.

Se algum dos leitores desejar mais minuciosas informações, não duvidamos dal-as,  
dirigindo-se por escripto ao inventor e introductor.

Por não se poder aqui escrever todas as approvações das Juntas de Hygiene, assim  
como de milhares de attestados de medicos de diversos paizes aonde se acha a venda,  
bem assim de pessoas altamente conhecidas.

Cada frasco é acompanhado com a descripção das molestias para o que é especifico  
e de attestado dos mais distinctos medicos.

Estes preparados podem ser tomados sem repugnancia por serem os vegetaes cui-  
dadosamente escolhidos com referencia á sua qualidade superior, compondo-se da  
flora brasileira e da Arabia.

Torno-se de necessidade as casas de familia terem sempre e no caso de epi-  
demia usar-se o appropriado á molestia, como indica os rotulos junto aos vidros.

E todo aquelle que se não prevenir em tempo, mais tarde conhecerá o erro.

DEPOSITO GERAL NESTE IMPERIO—RUA 1.º DE MARÇO, 51.

CASA IMPORTADORA DE SOUZA, FONSECA & C.ª

DEPOSITOS

BAHIA

Francisco de Barros & C.ª, Rua  
Direita do Commercio, 25.

PERNAMBUCO.

Francisco M. da Silva & C.ª, Rua  
Marquez de Olinda, 33.

PARÁ

Edilio R. da Costa & C.ª, Rua  
Fermosa, 77.

RIO GRANDE DO SUL.

Hallawell & C.ª

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS  
DO MUNDO CIVILISADO

Duzia

36:000

INVENTOR

JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA CINTRA

Contra os falsificadores destes preparados da celebre MUSSENADE se-  
rão punidos nos paizes aonde se realisar, já pelo retrato que vai junto aos  
vidros e marca registrada pelo Tribunal do Commercio.

**Aviso.**—Os doentes devem ter em vista, não ser conveniente ter ra-  
pida cura de seus soffrimentos, pois que, convencer-se-hão depois do uso  
de 3 ou 4 vidros, nunca excedendo o seu prazo de 3 ou 6 mezes por tais  
rebeldes que sejam os seus males, isto é, no caso de chronicos.